



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0132/2025 - DISPENSA Nº 0154/2025**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de apoio operacional para gestão da Lei de Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei 14.399/2022) referente ao repasse de 2025.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda e no termo de referência; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em referência por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa RM CULTURAL LTDA CNPJ : 37.052.351/0001-56 e **HOMOLOGO** o resultado do processo de contratação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhem-se ao Setor de Contabilidade para providenciar a emissão da Nota de Empenho da Despesa em favor da empresa adjudicatária;

II. Por fim, ao Setor de Licitações para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Leandro Ferreira, 21 de julho de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**Nivaldo Rodrigues de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**